



RESOLUÇÃO 035/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro para entidade ASSOCIAÇÃO LAR LUZ DA CRIANÇA localizada na Rua Dona Paulina n.º. 701, Bairro Tristeza, com o programa Abrigo de Proteção para Crianças e Adolescentes.

Registro CMDCA: 665

Sessão plenária nº 13/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.